

direitos da infância e adolescência

Um ambiente de cuidado, amor, estímulos, boa nutrição, acesso à educação e à saúde, tudo isso com segurança, são todos os fatores que levam a um desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes e as permitem alcançar uma vida adulta mais equilibrada. Por outro lado, experiências de exposição a violências, desnutrição, incúria e omissão pelos cuidadores e falta de acesso a cuidados básicos gera os efeitos negativos sobre o desenvolvimento do indivíduo e, por conseguinte, da relação dele com a sociedade.

Por conta disso, existe cada vez mais urgência de assegurar que crianças e adolescentes sejam sujeitos de direitos: "direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Esse é o artigo 227 da Constituição de 1988, que falou das crianças e adolescentes como uma prioridade absoluta.

O ISP brasileiro tem atuado de forma constante na busca para que sejam garantidos esses direitos. Conquistas importantes foram realizadas e precisam ser celebradas, mas ainda há muito por fazer: tanto pelo cenário de revisionismo ultraconservador de muitos dos direitos preconizados constitucionalmente, quanto pela pandemia, no qual se viu uma explosão de ocorrências de violências. Ao mesmo tempo, e pelo mesmo motivo, os canais e espaços que serviam para reconhecer e denunciar casos de violência, como escolas e CRAS, foram temporariamente fechados, agravando o problema.

DADOS DE CONTEXTO

DENTRE OS INVESTIDORES QUE CONSIDERAM O PERFIL DO PÚBLICO COMO UM FOCO DE SUA INTERVENÇÃO, **AS FAIXAS ETÁRIAS CORRESPONDENTES À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FORAM PREVALENTES, SENDO A FAIXA DOS 15 AOS 17 ANOS A QUE MAIS RECEBEU ATENÇÃO (62%) NOS PROJETOS INVESTIGADOS PELO CENSO GIFE 2018.**



**15 AOS 17 ANOS
FAIXA ETÁRIA QUE
MAIS RECEBEU
ATENÇÃO (62%)**

**12%
DAS ORGANIZAÇÕES
TÊM PROJETOS
RELACIONADOS À
DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

AINDA SEGUNDO O CENSO GIFE, **12% DAS ORGANIZAÇÕES RESPONDENTES MANIFESTARAM TER, DENTRE SEUS PROJETOS OU PROGRAMAS MAIS REPRESENTATIVOS, OS RELACIONADOS À DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

TEMAS E PRIORIDADES PARA OS PRÓXIMOS ANOS

- A paralisação do CONANDA enfraqueceu a capacidade da sociedade civil acompanhar e influenciar as políticas públicas para o setor. A chegada de um novo grupo de conselheiros no início do ano, somada ao agravamento da pandemia, dificulta o acompanhamento necessário, a realização de ações integradas e a própria orientação da política pública.
- A violência sexual não é isolada e também está associada a ambientes digitais, que passaram a ser mais acessados pelas crianças na pandemia. Para tornar os crimes sexuais mais visíveis, é necessário assegurar instituições e processos de qualidade, como a Lei Federal 13.431 prevê, com escuta qualificada e protegida de crianças nas redes de proteção do Brasil. A política pública e o arcabouço legal de proteção à criança e ao adolescente são bons, a questão é o fato de não serem executados. O ISP pode contribuir com acompanhamento e controle social de sua aplicação.

- À luz do contexto político e social, em que se deteriora a salvaguarda de direitos de crianças e do adolescentes, fomentar e apoiar ações coordenadas de *advocacy* pelos direitos dessa população, também induzindo mudanças estruturais que garantam uma vivência plena e digna, visam assegurar a proteção integral: contra a violência sexual e doméstica, pela moradia, educação, segurança alimentar, saúde e direito de brincar, que não podem ser fragmentados e precisam ser tratados pelo conjunto dos atores, em espaços interinstitucionais, transdisciplinares e colaborativos.
- O fortalecimento de políticas públicas e espaços de participação e escuta, especialmente os conselhos de direitos, pode contar com o ISP, que tem potencial e espaço de contribuir para a capacitação de conselheiros (aspectos legais e relacionados propriamente aos direitos das crianças e adolescentes, orçamento público, responsabilização etc.), fortalecer os fundos, proteger equipes que operam na ponta e apoiar a melhoria de sua infraestrutura de trabalho (como no caso dos conselheiros tutelares).
- A escola sempre foi um espaço de segurança das crianças. A segurança das crianças com a retomada das atividades presenciais, bem como a qualidade das aulas *online*, são pontos de atenção importantes no contexto da pandemia para institutos e fundações que trabalham nessa temática. É preciso apoiar as redes de educação para que superem o atraso pedagógico e diminuam a evasão escolar. É oportuno apoiar professores e gestores escolares a acolher e encaminhar problemas de saúde mental, violências etc.
- Recortes de raça e gênero, como marcadores sociais das violações e garantia de direitos de crianças e adolescentes, precisam ser observados e trabalhados ativamente.

PARA SABER MAIS

- GIFE. A importância do começo da vida. 11º congresso GIFE. Série Fronteiras Coletivas, podcast n. 3. 2020.
- GIFE. Atuação em rede: criança e adolescente.
- GIFE. Censo GIFE 2018. 2019.
- GIFE. Censo GIFE 2018: temas e focos de atuação. 2019.
- GIFE. O futuro que a gente quer. 11º congresso GIFE. Série Fronteiras Coletivas, podcast n. 4. 2021.



CLIQUE NO
CONTEÚDO PARA
SABER MAIS